

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2018, (CFO/2018) – MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A MAJOR PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 12/2017, de 04/10/2017 que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” nº 186 de 05/10/2017, faz publicar o ato de reserva de vaga de candidato mediante liminar judicial, a saber:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato **MARCOS FELIPE MENEZES SOARES**, inscrição nº **156.001-0**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2018 (CFO/2018);

1.2 na 1ª Fase do certame, o candidato obteve **90,00 (noventa)** pontos na nota da prova I e **81,00 (oitenta e um) pontos** na nota da prova II, sendo convocado para a 2ª fase;

1.3 na 2ª fase, prova oral, o candidato foi considerado **APROVADO**, obtendo **90,00 (noventa)** pontos. Para a prova de títulos, não apresentou títulos;

1.4 o candidato foi considerado **APTO** nos exames de saúde preliminares, otorrinolaringológico, oftalmológico, complementares e toxicológico. No Teste de Capacitação Física (TCF), o candidato obteve **58,00 (cinquenta e oito)** pontos. Ao ser submetido ao exame previsto no subitem 6.22 do edital, o candidato foi considerado **INAPTO**, conforme ato publicado em 18/05/2018;

1.5 face a inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo nº 16/2018-DRH/CRS, publicado em 06/06/2018;

1.6 em razão do indeferimento do recurso administrativo, o candidato ajuizou ação através do processo nº 5101688-78.2018.8.13.0024 tendo sido assegurado ao impetrante, através de liminar judicial, a reserva de vaga para o próximo Curso de Formação de Oficiais, para que possa frequentá-lo, participar da solenidade de formatura e ser promovido em igualdade de condições com os demais candidatos, devendo ser reconhecido o ano base de ingresso no CFO como 2.018;

1.7 no dia 25/06/2018, foi publicado o ato de resultado final do certame, sendo que o último candidato convocado dentro do número de vagas previstas no edital obteve **228,00 (duzentos e vinte e oito)** pontos;

1.8 em 17/07/2018, foi publicado o ato de convocação de candidatos excedentes nº 05, onde consta que o último candidato convocado obteve **224,50 (duzentos e vinte quatro e meio)** pontos;

1.9 o candidato em lide, obteve a pontuação final de **229,00 (duzentos e vinte e nove)** pontos.

2 RESOLVE

2.1 face ao disposto no subitem 1.6 deste ato, fazer a **reserva de vaga** do candidato **MARCOS FELIPE MENEZES SOARES**, inscrição nº **156.001-0**, para o próximo Curso de Formação de Oficiais, em cumprimento à decisão judicial, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme o Edital DRH/CRS nº 12/2017, de 04/10/2017.

Belo Horizonte 10 de dezembro de 2018.

(a)GRAZIELA CARPINSKI CORRÊA, MAJ PM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO